



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
Grupo de Trabalho dos Bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Chamamento para apresentação de manifestação formal e indicação de áreas aptas ao replantio de 47,19 hectares de manguezal, com vistas à compensação ecológica pelos impactos decorrentes do fenômeno da subsidência do solo associado à exploração de sal-gema pela Braskem, nos termos do Acordo Socioambiental firmado com a Companhia.

1. DA APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. O Ministério Público Federal (MPF), por meio do Grupo de Trabalho do Caso Pinheiro/Braskem, convoca os órgãos e entidades públicas com atribuições ambientais para participarem do processo de definição das áreas destinadas à restauração de manguezal, no âmbito do Acordo de Reparação Socioambiental e Urbanístico firmado com a Braskem, nos autos da Ação Civil Pública nº 0806577-74.2019.4.05.8000.

1.2. Nos termos do referido acordo, o fenômeno de subsidência do solo associado à exploração de sal-gema ocasionou relevantes impactos ambientais, dentre os quais se destaca a perda de aproximadamente 15,73 hectares de vegetação de manguezal na Área de Resguardo (Mutange), o que ensejou a definição de medida compensatória consistente no replantio de 47,19 hectares de manguezal no âmbito do Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú/Manguaba (CELMM), em observância à diretriz de priorização da recuperação ambiental na mesma bacia hidrográfica impactada.

1.3. Diante das dificuldades técnicas e operacionais verificadas na identificação e viabilização de áreas aptas à restauração no CELMM e, nesse contexto, do estágio ainda inicial de execução da compensação ecológica, o Ministério Público Federal promoveu audiência pública realizada em 16/03/2026, com vistas a compartilhar com a sociedade a decisão acerca da eventual realização do replantio fora da referida bacia hidrográfica, bem como colher contribuições para a indicação dos locais mais adequados para sua implementação.

1.4 Como resultado do referido processo participativo, embora o CELMM permaneça como área prioritária para a compensação ecológica, foi acolhida a possibilidade de prospecção de áreas situadas fora do complexo, razão pela qual o presente chamamento busca obter subsídios que orientem a adequada definição dessas áreas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Podem apresentar manifestação formal:

- I – Órgãos Ambientais federais, estaduais e municipais;
- II – Prefeituras e Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios situados na área de influência do Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú/Manguaba (CELMM);
- III – Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- IV – Comitês de Bacia Hidrográfica e demais órgãos com atribuições relacionadas à gestão hídrica, ambiental e territorial;
- V – Outras entidades públicas que detenham informações relevantes à identificação de áreas aptas à restauração de manguezal.

3.4. A indicação de áreas no âmbito deste chamamento possui caráter colaborativo e institucional, não implicando atribuição de responsabilidade direta ao órgão manifestante pela execução das ações de restauração.

3. DA FORMA DE MANIFESTAÇÃO

3.1. As entidades deverão enviar suas propostas e indicações técnicas para o e-mail: **pral-ftpinheiro@mpf.mp.br**.

3.2. A manifestação deve conter, sempre que possível:

- I – localização da área indicada, com coordenadas geográficas ou descrição detalhada (município, referência local, mapa ou croqui);
- II – estimativa da área (em hectares) passível de restauração;
- III – informações sobre a situação fundiária da área (se pública ou privada, identificação do proprietário, possuidor ou ocupante, quando conhecida);
- V – indicação da possibilidade de acesso à área, incluindo eventual anuência do proprietário/ocupante ou informação sobre eventuais restrições;
- VI – caracterização ambiental básica da área (tipo de ambiente, grau de degradação, histórico de uso, entre outros);
- VII – justificativa sobre a viabilidade ecológica da área indicada;
- VIII – informações sobre eventual existência de comunidade local envolvida ou potencialmente interessada na restauração;
- IX – indicação de projetos, ações ou iniciativas já existentes na área, se houver.

3.3. O prazo para envio de manifestações escritas encerra-se em **31 de agosto de 2026**.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS

4.1. As indicações serão analisadas pelo Ministério Público Federal, com o apoio de equipes técnicas e de órgãos competentes, considerando, entre outros aspectos:

I – adequação ambiental da área (condições de solo, hidrologia e potencial de regeneração do manguezal);

II – situação fundiária e viabilidade de acesso e execução das atividades;

III – possibilidade de monitoramento e manutenção a longo prazo;

IV – ausência de sobreposição com outras iniciativas ou compatibilidade com projetos já existentes.

V – conveniência da área indicada em relação a outras já mapeadas ou sugeridas, considerando critérios de priorização, complementaridade territorial e otimização dos resultados ambientais.

VI – priorização de áreas situadas no Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú/Manguaba (CELMM), sem prejuízo da análise e eventual seleção de áreas localizadas em outras regiões que se mostrem ambientalmente viáveis e adequadas ao cumprimento das obrigações de reparação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As sugestões e informações apresentadas têm caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público Federal.

5.2. Poderão ser solicitadas informações complementares aos proponentes, bem como realizadas diligências técnicas para verificação das áreas indicadas.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministério Público Federal, com oitiva dos órgãos técnicos competentes, quando necessário.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

Assinado Digitalmente por

JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA
Procuradora da República

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE
Procuradora da República

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00015317/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 1-2026**

.....
Signatário(a): **JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA**

Data e Hora: **30/07/2026 17:35:07**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**

Data e Hora: **30/07/2026 18:48:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**

Data e Hora: **03/08/2026 10:10:03**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ef8ffe64.843231da.3535d434.4386cbb1